

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/48000/2023; e

RESOLVE:

Designar a servidora Maria José Botelho para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Ubá, a partir de 26/12/2023 até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração do servidor Marcos Vinicius Gazolla de Lima.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 585, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 585, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/47.269/2023,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Renata Brito de Castro do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 26/12/2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 586, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 586, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/47.269/2023,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Gonçalves das Chagas para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 26/12/2023, até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração da servidora Renata Brito de Castro.